



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 327/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **02 de março de 2022**, a Sra. **Josiane Lisboa dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2481, para exercer a função de **Encarregado do Setor Pedagógico da Escola Professor José Olavo da Silva Ghiraldi**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.